



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

EDITAL N.º 07/2018 – SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA –CEAD/UFOP

Dispõe sobre o **Processo de Seleção e criação de cadastro de reserva de bolsistas para atuar como Tutor Presencial nos Cursos de Graduação**, oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando: o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta Instituição; a Lei N° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; o Decreto N° 5.800, de 8 de junho de 2006; a Portaria Conjunta CAPES/CNPq N° 02, de 10 de abril de 2013; a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016; a Portaria CAPES n° 15, de 23 de Janeiro de 2017; a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de Abril de 2017 e Portaria CAPES n° 139, de 13 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas de seleção e criação de cadastro de reserva para Tutor Presencial no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, para atuar nos cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto.

1. DA SELEÇÃO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de 06 (seis) bolsistas no âmbito do sistema UAB para atuarem como Tutores nos Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme disposto no **Anexo I**.

1.2 A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) TUTOR(A)

2.1 São obrigações do(a) Tutor(a), conforme definido no conjunto normativo indicado no preâmbulo:

- Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre os(as) professores(as) e os(as) alunos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o(a) professor(a) da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os(as) alunos(as) e mediar as atividades discentes;
- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os(as) alunos(as) e atendendo as solicitações dos professores e coordenações, incluídos os sábados, para as atividades de tutoria.
- Manter regularidade de acesso ao AVA das disciplinas e dar retorno às solicitações dos(as) alunos(as) no prazo máximo de 24 horas;
- Orientar e estimular os(as) alunos(as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica e recursos tecnológicos, promovendo a ampliação da interatividade no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), na Plataforma Moodle;
- Estimular e enfatizar a autonomia dos(as) alunos(as) durante o processo de orientação;
- Colaborar com a coordenação do curso na aplicação da avaliação dos(as) alunos(as);
- Apoiar operacionalmente e providenciar juntamente com a coordenação do Polo toda a logística necessária à realização de eventos presenciais no Polo de Apoio Presencial, em especial na aplicação de avaliações presenciais, exames especiais e grupo de estudos presencial) que acontecem às sextas-feiras à noite e aos sábados manhã e tarde;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- Participar das reuniões com as coordenações (de curso, de tutoria e de PAP) e das reuniões com os(as) professores(as) responsáveis pela disciplina;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) alunos(as) e encaminhá-los à coordenação de Tutor(a)(a)ia quando solicitado;
- Realizar escolhas de condutas éticas que permitem estabelecer uma comunicação eficaz com os(as) alunos(as) e com os(as) colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente convivência harmoniosa que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;
- Auxiliar o(a) professor(a) da disciplina na correção da avaliação presencial ou das atividades que lhe forem indicadas, seguindo, pois, os critérios por ele(a) estabelecidos;
- Seguir o calendário acadêmico do curso, com pontualidade no envio e na divulgação de notas e outros documentos que forem solicitados;
- Manter contato constante com as coordenações (de curso, de Tutores e de polo), professores e Tutores a distância e presencial, informando igualmente a todos os envolvidos no sistema sobre: a) o desenvolvimento dos(as) alunos(as), b) as



dificuldades encontradas nas atividades propostas e c) as demandas do sistema de comunicação;

- Participar das videoconferências e webconferências ministradas pela coordenação de curso e/ou de Tutoria ou pelos(as) professores(as) do CEAD que são destinadas à orientação dos Tutores e dos alunos(as).

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O(a) bolsista selecionado (a) deve realizar as atividades relativas às atribuições do(a) Tutor(a), nos termos constantes do presente Edital, sob a anuência das coordenações de Tutoria e de curso ao qual está vinculado (a).

3.2 O(a) bolsista selecionado (a) para tutor(a) presencial deve garantir a disponibilidade de 20 horas semanais no Polo de Apoio Presencial (**conforme indicado no ANEXO I e ANEXO III**), para realizar as atividades elencadas nas atribuições do(a) Tutor(a) que estão descritas no item 2.1, incluindo o processo de aplicação das avaliações presenciais agendadas no calendário acadêmico que acontecem às sextas-feiras à noite e aos sábados.

- a. O Tutor(a) presencial deve garantir 20 (vinte) horas semanais presenciais no polo que são distribuídas afim de permitir o(s) encontro(s) com os (as) cursistas, conforme indicação disponível no Anexo III.

3.3. O Tutor(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), que será concedida para atuação em atividades típicas de Tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

3.4. A vigência da bolsa será adstrita ao período de execução do curso a partir do edital do Sistema UAB, enquanto durar o curso ao qual o Tutor(a) esteja vinculado, podendo ser revogada a qualquer tempo de acordo com deliberação da coordenação de Tutoria, coordenação de curso ou da coordenação UAB, conforme definido no conjunto normativo indicado no preâmbulo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - Formação de nível superior nas áreas indicadas a seguir, por curso:

a) Para atuar como tutor presencial, **nos polos de Itapevi (SP), João Monlevade e Passos (MG)**, no **Curso de Graduação em Geografia, - Licenciatura: Licenciatura em Geografia; Bacharelado em Geografia ou Licenciatura em História.**



b) Para atuar como tutor presencial, no **polo de Timóteo (MG)**, no **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**: Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Física ou Licenciatura em Estatística.

c) Para atuar como tutor presencial, **nos polos de Caratinga e Araguari (MG)**, no **Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura**: Licenciatura em Pedagogia.

4.2 Possuir comprovadamente experiência mínima de 1(um) ano no magistério de ensino básico ou superior, isto é, exercendo a função de professor;

4.3 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato masculino;

4.4 Garantir a disponibilidade de tempo de 20 horas semanais, incluídos os sábados (quando necessário), para as atividades de Tutor(a) de acordo com o item 3.2, alínea a;

Parágrafo único: A perda, em qualquer momento, de algum dos requisitos indicados poderá implicar no desligamento do (a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para Tutor Presencial, serão realizadas nos Polos de Apoio Presencial, conforme endereço (indicados no **ANEXO I**) e horário de atendimento do polo.

5.2 As inscrições são gratuitas.

5.3 Não é permitido o candidato a Tutor(a) estar matriculado em qualquer curso de Graduação e ou Pós Graduação do CEAD/UFOP.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1. O(a) candidato(a) deve entregar no ato da inscrição, nos dias e horários para a inscrição, como referenciado nos item 5.1 e 5.2, a seguinte documentação:

- a. Cópia legível do documento de identidade;
- b. Cópia legível do documento comprovante de pessoa física (CPF);
- c. Cópia legível do comprovante de endereço residencial;
- d. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;



- e. Comprovante de cumprimento das obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- f. Cópia do currículo Lattes, obtido em: <http://lattes.cnpq.br/> ;
- g. Cópia legível do documento comprovante do diploma de graduação conforme indicado no item 4.1;
- h. Cópia(s) legível(eis) do(s) documento(s) que comprove(m) sua experiência no magistério de ensino básico ou superior, no mínimo 1 (um) ano, (a declaração deverá constar o dia o mês e o ano de início e término da atividade);
- i. Cópia(s) legível(eis) do(s) certificados de Pós Graduação *Lato Sensu* concluído. (se houver);
- j. Cópia(s) legível(eis) do(s) certificados de Pós Graduação *Stricto Sensu* concluídos ou em andamento; (se houver);
- k. Cópia(s) legível(eis) do(s) certificados de aperfeiçoamento concluídos ou em andamento (nos últimos dez anos); (se houver);
- l. Cópia(s) legível(eis) do(s) documento(s) que comprove(m) sua experiência na Tutoria em EAD (nos últimos de 5 anos); (se houver);
- m. Cópia(s) legível(eis) do(s) certificados de cursos de capacitação ou extensão, com mais de 30h, em EAD (nos últimos de 5 anos); (se houver);
- n. Autodeclaração, preenchida e assinada pelo candidato, conforme Anexo III.

6.2 A falta de apresentação ou apresentação incompleta de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no indeferimento da inscrição.

6.3 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas na ficha de inscrição.

6.4 O comprovante de inscrição é expedido na entrega da documentação exigida (ANEXO II).

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS, APÓS A CONVOCAÇÃO

7.1 O candidato aprovado e convocado no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex ou pessoalmente à secretaria do CEAD aos cuidados de **Rosilene de Matos Vieira, sala 3.01, Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro**



Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, em até 03 (três) dias úteis após convocação, 02 (duas) vias da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do(s) documento(s) de identidade e CPF,
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação;
- c) Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério na educação básica ou superior (a declaração deverá constar o dia o mês e o ano de início e termino da atividade);
- d) Cópia autenticada de diploma de graduação, caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a declaração original de conclusão do curso de graduação expedida pela instituição de Ensino Superior;
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida por meio do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- g) Autodeclaração do candidato conforme **ANEXO III**, devidamente preenchida e assinada;
- h) Termo de compromisso do bolsista que deve ser solicitado no e-mail: coordenacaouab.cead@ufop.edu.br. O mesmo deve ser entregue com firma reconhecida.
- i) Declaração de ciência da chefia imediata (**Anexo VI**)

7.2 A falta de qualquer um dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas poderá implicar na desclassificação do candidato.

8. DAS ETAPAS

8.1 O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- Etapa I: Análise de Currículo;
- Etapa II: Entrevista;

8.2. A etapa I, que é eliminatória e classificatória, leva em consideração a formação do candidato em relação aos itens previstos no **Anexo IV**.

8.2.1 A classificação do(a) candidato(a) dar-se-á de acordo com a pontuação obtida no **Anexo IV**. Serão desconsiderados os documentos comprobatórios de atividades que não estejam indicados na referida tabela de pontuação



8.2.2 Serão admitidos na próxima etapa de seleção (Etapa II) somente os candidatos classificados na Etapa I, até o número de 5 (cinco) por polo de apoio presencial em cada curso. Os demais candidatos serão considerados eliminados.

8.3 – A Etapa II – entrevista é eliminatória e classificatória, e será avaliada de acordo com os critérios previstos no **Anexo V**.

Parágrafo único: O candidato deverá se apresentar para a entrevista munido de documento oficial com foto, e fará a entrevista a partir do polo de apoio presencial (PAP) para o qual se candidatou.

8.4 Será eliminado o(a) candidato(a) que não atingir 60 pontos na etapa II.

8.5 - A nota final será obtida por meio do somatório das notas atribuídas nas duas etapas, sendo que a classificação obedecerá à ordem decrescente.

8.6 - Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate se dará pelo maior número de pontos obtidos na sequência seguinte: Etapa II e Etapa I. Caso persista o empate, será priorizado o candidato de maior idade.

9 . DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

9.1. O resultado do Processo de Seleção será publicado no site do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link Notícias e Editais, poderão também ser afixados no quadro de avisos no 3º andar do prédio do CEAD/UFOP e poderão ser divulgados nas secretarias dos Polos de Apoio Presencial .

9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não são oficiais e, portanto, não geram deveres ou direitos.

9.3 No resultado final os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) podem ser convocados(as) a preencher as vagas para qual se candidataram, no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas fixadas neste Edital.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a), após convocado, tem o prazo de 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, para assumir a função de bolsista



e encaminhar os documentos indicados conforme item 7.1 do presente Edital, sob pena de ser considerado desistente.

10.3 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário.

10.4 O CEAD reserva-se o direito de dispensar o Tutor quando a atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas para a função e estabelecidas neste edital, de acordo com seus procedimentos internos.

10.5 O CEAD reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.

10.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização do endereço residencial e de telefones, durante o Processo de Seleção e durante todo o prazo de validade deste processo seletivo.

10.7 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

10.7.1 O prazo para interpor recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa;

10.7.2 O pedido de recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Coordenação UAB onde o candidato realizou a inscrição, até às 15:30 horas do terceiro dia útil subsequente a publicação do resultado, direcionados à Comissão Avaliadora;

10.7.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;

10.7.4 Não serão aceitos recursos via e-mail, postal, via fax, ou por qualquer outro meio;

10.7.5 Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não;

10.7.6 A resposta ao(s) recurso(s) será(ao) publicada(s) no endereço eletrônico do CEAD (www.cead.ufop.br) em até cinco dias úteis após findo o prazo para interposição de recursos;

10.7.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



10.8 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela comissão de seleção deste certame.

10.9 A validade do presente Processo Seletivo é de 12 meses, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogada (uma vez) por igual período.

10.10 Os membros da Comissão responsável pela condução do presente processo seletivo, foram designados pela Portaria 28/2018.

10.11 O Cronograma está disponibilizado no **Anexo VII**.

Ouro Preto, 18 de junho de 2018.

Prof. Dr. Helton Cristian de Paula

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância

Universidade Federal de Ouro Preto



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, POLOS E CURSOS

Tipo de vaga	Quantidade de vagas	Curso	Polo
Tutor presencial	1	Geografia	João Monlevade TELEFONE: (31) 3852.1305 ENDEREÇO: Av. Wilson Alvarenga, 830 – Carneirinhos CEP 35930-001 Referência: Centro Educacional de João Monlevade
Tutor presencial	1	Geografia	Itapevi TELEFONE: (11) 4143.8400 / ramal 235 ENDEREÇO: Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 Jardim Itapevi - Itapevi, SP CEP: 06653-180
Tutor presencial	1	Geografia	Passos TELEFONE: (35) 3526.7697 ENDEREÇO: R. Cônego Anibale Maria Di Francia, 181 Centro CEP 37900-038 Passos - MG
Tutor presencial	1	Matemática	Timóteo TELEFONE: (31) 3847.7667 ENDEREÇO: Alam. 31 de Outubro, 405 - Bairro Centro Norte ou Praça 1º de Maio, s/n Bairro Centro Norte CEP 35180-018 Timóteo - MG
Tutor presencial	1	Pedagogia	Araguari TELEFONE: (34) 3246.2221 FAX: (34) 3690.3032 ENDEREÇO: Praça Augusto Diniz, 55. Bairro Fátima - CEP 38441-551 Araguari - MG
Tutor presencial	1	Pedagogia	Caratinga TELEFONE: (33) 3321.6336 ENDEREÇO: Rua Maria Alice de Paula, 300. Bairro Dário Grossi - CEP 35304-430
Total de Vagas			06



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição n.º: _____

Nome: _____

Email e telefone: _____

EDITAL DE SELEÇÃO CEAD/UFOP N.º 07/2018.

Dispõe sobre o Processo de Seleção e criação de cadastro de reserva para bolsistas para atuar como:

() Tutor Presencial Curso: _____

nos Cursos de Graduação, oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

.....,de de 2018.

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DO CANDIDATO

ANEXO II COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição n.º: _____

Nome: _____

Email e telefone: _____

EDITAL DE SELEÇÃO CEAD/UFOP N.º 07/2018.

Dispõe sobre o Processo de Seleção e criação de cadastro de reserva para bolsistas para atuar como:

() Tutor Presencial Curso: _____

nos Cursos de Graduação, oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

.....,de de 2018.

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DA SECRETARIA



**ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, _____ (nome),
candidato a () Tutor(a) Presencial, do CEAD/UFOP, edital
Nº _____ declaro:

- I) Não estou matriculado (a) em curso Graduação e ou Pós-graduação do CEAD/UFOP.
- II) Garanto a disponibilidade de 20 h semanais para o exercício das atividades de tutoria.
- III) Minhas indicações de dias e horários disponíveis para atuar como tutor são:

turno	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã	Não marcar	Não marcar	Não marcar	Não marcar	Não marcar	
Tarde						
Noite						Não marcar

manhã: 8 às 12h; tarde: 13h às 18h; noite- 18h às 21h

IV) Declaro ainda estar ciente de que a minha participação nas atividades presenciais das disciplinas do curso é necessária, independente da disponibilidade apresentada acima.

Assinatura: _____

CPF: _____ RG: _____

Local de atuação:

Data ____/____/2018



ANEXO IV

Critérios e pontuação da análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) a Tutor(a) para os Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e Distância – CEAD.

Critérios		
1 . Pós-graduação, considerar no máximo 2 cursos :		
1.1. <i>Lato Sensu</i> (nos últimos 10 anos)		
Especialização	Pontuação	Pontuação máxima
▪ Mínimo 360h concluído	04 pontos	08
▪ Em andamento	02 pontos	04
Aperfeiçoamento	02 pontos	04
▪ Mínimo 180h concluído		
1.2. <i>Stricto Sensu</i>		
	Pontuação	
▪ Doutorado - concluído	12 pontos	24
▪ Mestrado - concluído	08 pontos	16
▪ Em andamento	04 pontos	08
2. Experiência no Magistério (nos últimos 5 anos, como professor)		
01 ponto cada semestre		10
3. Experiência em EAD (nos últimos 5 anos)		
3.1 Tutoria	01 ponto cada semestre	10
3.2 Ter ministrado disciplina na EAD	01 ponto cada semestre	10
3.3 Cursos de Capacitação em EAD – máximo de 2 cursos		
• Duração 30 a 120h	01 ponto por curso	02
• Duração superior a 120 h	02 pontos por curso	04
Total de Pontos		100

Observação: somente serão pontuados os itens previstos neste anexo, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO V

Critérios e pontuação para a Entrevista do(a) candidato(a) a Tutor(a) para os Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e Distância – CEAD.

Critérios	
Trajetórias Acadêmica e Profissional	40 pontos
Experiências em magistério	15 pontos
Experiências em EaD	30 pontos
Experiências em TIC e informática (programas básicos)	15 pontos
Total	100 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

Ao

Centro de Educação Aberta e a Distância/Universidade Federal de Ouro Preto

Senhor (a) Diretor (a),

DECLARO que tenho ciência que o (a) servidor (a) ou funcionário (a)
_____, RG _____
_____, CPF _____ (Servidor) SIAPE _____
ocupante do cargo _____, lotado (a) no (a)
_____, selecionado(a) no Edital nº _____, para
exercer a função de _____ no Curso de
_____, no Polo de
_____ ofertado pelo Centro de Educação Aberta e
a Distância/UFOP, conforme carga horária determinada no Item 3.2 do Edital nº
_____.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura da chefia imediata e da Organização/Empresa



ANEXO VII

Cronograma do processo de seleção de tutores previsto no presente edital

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	18 a 21 de junho	Conforme Anexo I
Etapa I - Análise do Currículo	22 e 25 de junho	CEAD/UFOP
Resultado da análise do currículo	25 de junho após as 19:00	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Notícias e Polos de Apoio Presencial
Período para Recurso	26 de junho	Polos de Apoio Presencial
Resultado da etapa I e divulgação dos horários das entrevistas	26/04 após as 19:00	Site CEAD/UFOP endereço: http://www.cead.ufop.br/ e Polos de Apoio Presencial
Etapa II - Entrevista	28 de junho	CEAD/UFOP e Polos de Apoio Presencial
Divulgação do Resultado Final da etapa II	29 de junho	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Notícias e Polos de Apoio Presencial
Período para Recurso	02 de julho	CEAD/UFOP e Polos de Apoio Presencial
Resultado Final	03 de julho	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Notícias e Polos de Apoio Presencial